



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação em favor do Senhor José Albenes Bezerra Júnior, conforme anexo.

Art. 2º Deve-se ser dada ampla divulgação à esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital  
SERAFIM DE por LUDIMILLA  
OLIVEIRA:87733161487 CARVALHO SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) vem manifestar congratulação em favor do Senhor JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR, professor doutor do curso de Direito e Coordenador do Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça (GECAJ/UFERSA) pela conquista do prêmio de menção honrosa na 12ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do projeto de extensão “Nas veredas do diálogo e do acesso à justiça”.

Nesta oportunidade, parabeniza-se, em especial, o professor José Albenes, por todos os esforços empenhados para o sucesso desse projeto. Nossas congratulações estendem-se também a todos os membros e pesquisadores do GECAJ, grupo de estudos que executou a ação de extensão ganhadora do prêmio no âmbito do CNJ.

O grupo já promoveu 18 encontros, todos públicos e abertos, mas por videoconferência em razão da pandemia por Covid-19. Ao longo da programação, as reuniões receberam a participação de discentes, membros do Judiciário, da Advocacia Pública e Privada, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Cartórios, do PROCON e do Magistério.

Portanto, são docentes, pesquisadores e discentes como estes que devem ser reconhecidos, valorizados e prestigiados pelos relevantes estudos jurídicos de impacto positivo em nossa universidade e em nosso entorno.